

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0539/2016-GP

DE 1º DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES À
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista processo administrativo nº 0544/2016-SEMAG, de 20.06.2016, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva, ROSILENE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10951-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02(dois) ano, a contar de 30 de junho de 2016, conforme estabelecido no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

PORTARIA Nº 0540/2016-GP

DE 1º DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA PARA PARTICIPAR
DE CURSO DE DOUTORADO À
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista processo administrativo nº 074/2016-SEMED, de 03.05.2016, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva, SUELENY RIBEIRO CARVALHO, Professora Classe F-5, matrícula nº 00765-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem prejuízo da remuneração para participar de curso de doutorado, pelo prazo de 02(dois) ano, a contar de 29 de março de 2016, conforme estabelecido na alínea "c" do art. 166 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 039/2016**

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 021/2016

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, nº 480, Bairro: Santo Antonio em Timon-MA, para sediar o funcionamento do Programa Abrigo da Promotora Elda Maria Moreira.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Contratado: OSIMAR DA COSTA MATA.

Valor Total: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 002/2016.**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** de aquisição/fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para servidores, empregados e colaboradores eventuais do contratante, quanto em viagem a serviço e para tratamento fora do domicílio, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 015/2015 – Timon - MA.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2015 e seus anexos;
b) carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 25 de agosto de 2015 e seus anexos a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Percentual sobre o volume de vendas	Percentual por Extensão
01	100	UND	Aquisição parcelada de passagens aéreas nacionais, compreendem do reserva, marcação e emissão de bilhetes.	2,50%	Dois vírgula cinquenta por cento

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2016.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Luiz Mamede de Castro

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016.

**RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que **RETIFICA**, em parte o Termo de Posse, editado em 1º.12.2011, referente à posse no cargo de provimento efetivo, através da portaria nº 0673/2011-GP, para considera a seguinte alteração: **onde se lê: "MARA DOS SANTOS NEVES" leia-se: "MARTA DOS SANTOS NEVES"**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito termo.

Retificação da publicação do aditivo ao contrato nº 019/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na terça feira, dia 19 de abril de 2016, Edição nº 0793, passa a ter a seguinte redação: Aditivo nº **002/2016** ao Contrato nº 019/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, bem como o reajuste de 3,67% do valor do contrato. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, I, "a", §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: José Maria Pinho Rodrigues, CPF nº 181.161.243-15. Data de Assinatura: 11/04/2016.

Serviço Financeiro (Julho/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	880,00
TAXA SELIC (%)	0,99
TJLP (% ao ano)	0,5417
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6876
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867